

RESOLUÇÃO Nº 03/CMS/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Integrado de Enfrentamento das Arboviroses referente ao ano de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 969/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Saúde, e pelo seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância em saúde, prevenção, controle e enfrentamento das arboviroses, especialmente Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Município de Quixerê;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal Integrado de Enfrentamento das Arboviroses referente ao ano de 2026 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apreciação e discussão do referido relatório em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar o Plano Municipal Integrado de Enfrentamento das Arboviroses do Município de Quixerê-Ceará, referente ao exercício de 2026, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º

Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a ampla divulgação do Plano, bem como o monitoramento sistemático das ações previstas, com apresentação periódica de resultados ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, 25 de fevereiro de 2026.



FERNANDO COSTA ALMEIDA

PRESIDENTE



CLAUDIA MONICA SILVA SOUZA

VICE-PRESIDENTE



MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS

SECRETARIA GERAL



PEDRO NUNES RIBEIRO

SECRETARIO ADJUNTO